

EPÍLOGOS SEM MODELO EM FERNÃO LOPES

TERESA AMADO
Universidade de Lisboa

A noção de modelo é central na cultura da Idade Média. Pelo menos, é o que parece poder depreender-se do grande número de textos em que falam os que procuram convencer o leitor da necessidade de seguir modelos de conduta, de pensamento ou de prática artística, e a considerável quantidade de textos cujos autores declaram esse objectivo teórico ou mostram ter, numa daquelas modalidades, efectivamente aplicado tal método. Se o movimento mental que leva a propor modelos e a tendência anímica que leva a querer segui-los parecem fazer parte de todas as culturas e épocas, talvez se possa distinguir, no caso medieval, a partir dos séculos XII-XIII, uma maior agudeza da auto-consciência que acompanha a manifestação do fenómeno.

Sem prejuízo de diferenças evolutivas, ao longo do período então iniciado, do grau de diligência com que se acata as autoridades reconhecidas e se perfilha a virtude da tradição sobre a da inovação, creio que se pode dizer que em Portugal é na primeira metade do século XV que esta se faz sentir de maneira mais livre e segura, ainda que mantendo ao mesmo tempo um atento e engenhoso diálogo com os saberes e as experiências que chegavam valorizados do passado. Refiro-me sobretudo à arte da escrita, mas não é difícil encontrar exemplos noutros tipos de actividade, da arquitectura e arte pictórica às práticas equestres e venatórias, dos hábitos de leitura ao ritual litúrgico, da formação cultural da nobreza e clero à política internacional, para não falar da criação de um projecto político-económico de extrema exigência técnica, que permitiu lançar a exploração sistemática de uma larga faixa do Atlântico e da costa africana ocidental.

Fernão Lopes, que teve a sorte de escrever nesta época as crónicas do fim da primeira dinastia e do começo da segunda, foi um dos agentes de primeiro plano do gosto pela novidade que então atravessou o reino¹. Um dos sinais mais visíveis da originalidade da sua escrita, da facilidade e fluência com que ele rejeita códigos ou diverge de modelos que manifestamente conhece é dado pela forma exterior e interior, isto é, a ordem da composição e o sentido do discurso, que imprime aos seus prólogos e epílogos.

Ambas estas partes do texto, definindo os limites do espaço verbal que o contém, continuam hoje a ser escolhidas para um particular investimento retórico e semântico em praticamente todos os géneros do espectro literário. Investimento que é proporcional à aptidão privilegiada desses momentos de abertura e conclusão para, além do anúncio do assunto, fazer um apelo directo à atenção e, pelo menos, à indulgência do leitor, quanto à

¹ Aludí mais concretamente a algumas das mudanças aqui apontadas em *Fernão Lopes, contador de História*, Lisboa, Estampa, 1991 (pp.51-56) e «O projecto histórico de um infante», *Lindley Cintra. Homenagem ao Homem, ao Mestre e ao Cidadão*, org. Isabel Hub Faria, Lisboa, Cosmos / Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1999, pp.303-309. Uma síntese dos aspectos literários da questão, bem documentada e feita segundo uma perspectiva muito interessante, encontra-se no artigo de Aires Nascimento, «Nova idade, nova linguagem: entre afecto e alto desempenho de funções, a palavra no séc. XV português», *Humanismo para o nosso tempo. Estudos de Homenagem a Luís de Sousa Rebelo*, Lisboa, 2004, pp.33-57.

primeira, e a um último esforço para, de novo, suscitar a sua cumplicidade e para garantir a eficácia persuasiva do escrito que aí termina, no que respeita à segunda.

Se uso de propósito termos semelhantes aos que Aristóteles emprega na *Retórica*² (cf. pp. 208-213 e 224-225) ao dissertar sobre a arte de discursar em público para um auditório, e se o faço apesar de a persuasão ser objectivo típico dos actos oratórios, é porque, com o alargamento da aplicabilidade dos instrumentos técnicos e analíticos daquela arte à narrativa (e o próprio Aristóteles mostrou o caminho dessa evolução quando trouxe a epopeia para o elenco de citações a que recorre para exemplificar ou demonstrar), se verificou a transposição para o texto narrativo de uma boa parte dos conceitos básicos da retórica. Não se esqueça que qualquer história, por mais simples, pretende convencer-nos de que conta o que se passou, o que se podia ter passado ou o que, embora não o podendo, seria bom ou interessante se alguma vez se passasse. Por isso, como já acontecia no tratado de Aristóteles, fundador de todo o trabalho descritivo, normativo e reflexivo sobre a arte retórica, o seu desenvolvimento prosseguiu nestes três planos.

Nesse percurso, as crónicas de Fernão Lopes ocupam uma posição mediana, desde logo do ponto de vista cronológico já que, repercutindo tendências de outras historiografias da época, iniciam em Portugal um novo período historiográfico, no qual a narrativa de cada reinado corresponde a articulação de um plano próprio e a criação de uma estrutura formal e conceptual autónoma. Mas posição mediana também enquanto género textual, aliás nesta particularidade idêntica à narrativa histórica em geral. Participante de um duplo estatuto discursivo, cuja distribuição distintiva em prosa e verso no tempo de Aristóteles lhe facilitou a segura especificação classificativa que brilha nas páginas da *Poética*, a partir do momento em que se passou a escrever em prosa todo o tipo de narrativa, não mais foi possível escamotear as profundas semelhanças, derivadas da comum função de narrar, entre o que, por simplificação, chamarei ficção e a história.

A história grega e romana tinha construído para seu uso próprio um abundante e complexo aparelho retórico, de que necessitava quer porque recorria frequentemente aos discursos proferidos pelas personagens, quer porque lhe convinha convencer o seu público da veracidade do que dizia. Para cumprir este último objectivo, um dos procedimentos mais utilizados pelos historiadores foi o trabalho de apropriação do prólogo a um conjunto de requisitos bem definidos, como mostra o carácter rigidamente tópico e o alto grau de convenção literária que o marcaram desde a época clássica e depois por toda a Idade Média.

Foi com esta tradição que Fernão Lopes deparou. E no entanto, cada um dos seus quatro prólogos constitui um objecto inteiramente diferente dos outros. Concepção, tema, modo de garantir a integração no todo da obra através de elos de ligação coerentes com o restante texto, tudo difere, sem que isso impeça uma claríssima identificação do género textual ali representado e da função que lhe cabe desempenhar. Creio que o que o cronista faz com uma arte exímia é não só usar modelos de prólogos de géneros historiográficos diferentes (crónica urbana e crónica régia, provavelmente obras de autores clássicos), mas também, num caso, colar ao tema histórico temas e formas do tratado de teoria moral, e, em todos, dosear de maneira muito variada os numerosos elementos admitidos por esses

² Aristóteles, *Retórica*, introdução de Manuel Alexandre Júnior, tradução e notas de Manuel Alexandre Júnior, Paulo Farmhouse Alberto e Abel do Nascimento Pena, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1998.

modelos, explorando os efeitos do empolamento de uns e do mero afloramento ou da omissão de outros, dando largas às razões afectivas que se exprimem nesses desequilíbrios quase como provocações à expectativa do leitor.

Ao contrário do que sempre sucedeu no texto oratório (di-lo, por exemplo, Quintiliano³), nada de parecido com o cuidado retórico de que tradicionalmente foi alvo o prólogo se encontra aplicado ao epílogo, quando passa a tratar-se de texto narrativo. Quanto à narrativa de ficção, e uma vez que deixa de ser necessário elogiar, defender, atacar, demonstrar ou incitar, isso não pode surpreender, e a multiplicidade das soluções encontradas mostra até que a recusa de modelo poderá ter resultado da vontade consciente de não reduzir as possibilidades da imaginação. A quantidade considerável de histórias medievais conhecidas que acabam sem acabar (tendo ou não sido continuadas por outro autor) pode talvez ser referida à mesma figura ideológica de indefinição e abertura ao futuro, na qual não me parece descabido ver como que um reflexo da obsessão com a incerteza escatológica que o cristianismo nunca diluiu por completo.

Alguns géneros historiográficos, como a crónica geral, contentaram-se com este estado de coisas. A noção de *escrita contínua* que estava subjacente a esse tipo de crónica favorecia a previsão de novos episódios e portanto a inexistência de texto conclusivo e de outros protocolos de acabamento. Mesmo quando o discurso se demora mais num rei e isso se reflecte num esboço de evolução biográfica e restrita temporalmente, ao fim de um reinado segue-se sempre o início de outro e acontecimentos e personagens atravessam sem dificuldade a fronteira entre os dois períodos.

Mas da crónica geral vem a destacar-se gradualmente um novo género medieval, a crónica régia, correspondente à nova realidade político-territorial. Na *Crónica Geral de Espanha de 1344*⁴ revela-se com nitidez a mudança de paradigma, quando os dois fins coincidem: o da crónica com o do relato do reinado de Fernando III de Castela, cuja longa história se estende pelos oitenta últimos capítulos, fixando-lhe uma imagem de rei glorioso e exemplar. O breve capítulo final da crónica (857, por engano numerado 858) é preenchido com um resumido elogio póstumo e a notícia do lugar em que o sepultaram e da fama dos milagres que acontecem nesse local. Isto quer dizer que, determinando a natureza própria do regime monárquico que o termo da vida e o do reinado sejam simultâneos, para o mesmo ponto final em que acabam a história deste e a crónica, converge também o momento da morte do rei.

Por isso se compreende que Luís Lindley Cintra, querendo ser fiel ao plano do autor da *Crónica*, tenha decidido considerar aquele o termo da segunda redacção, representada pelo manuscrito da Academia das Ciências de Lisboa, e editar em separado os textos que se lhe seguem no mesmo manuscrito, identificando-os como pertencentes a uma *Crónica de Afonso X*. Cintra avançou ainda a conjectura de que a primeira redacção terminaria no mesmo ponto da narrativa, ou seja, a morte de Fernando III, apesar da inexistência de texto correspondente à parte final do reinado na única versão, truncada, que dela resta. Apoiou-

³ «A peroração é a parte mais importante da alegação forense, e no essencial consta de apelos às emoções», *The Institutio Oratoria of Quintilian*, with an English translation by H. E. Butler, 4 vols., London/Cambridge, Massachusetts, William Heinemann/Harvard University Press, 1966-69, VI, ii, 1 (vol. II, p. 417, tradução minha).

⁴ *Crónica Geral de Espanha de 1344*, edição crítica do texto português por Luís Filipe Lindley Cintra, 4 vols., Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1983, 1984 (reimpressão da 1ª edição dos 3 primeiros volumes, respectivamente de 1951, 1954 e 1961, pela Academia Portuguesa da História) e 1990.

-se para essa suposição sobretudo no facto de tal ser o caso na segunda redacção, mas levou também em conta a idêntica situação verificada na fonte de ambas as redacções para esta parte do texto, a tradução de uma das últimas versões refundidas da *Primeira Crónica Geral* (ou, segundo o título actualmente normalizado, *Estoria de España*) de Afonso X (cf. *C. G. E. 1344*, I, pp. XXXV-XXXVIII e CCLII-CCLX).

Trata-se da última das versões a que sucessivamente foi sujeita a crónica do rei Sábio⁵, já póstuma, conhecida por «Variante ampliada», na qual Cintra vê o original daquela tradução galego-portuguesa⁶. Pode-se considerar natural que nela o fim tenha sido colocado a seguir à morte do pai do autor. O mesmo, porém, já não é possível dizer quanto às duas versões da crónica portuguesa, escritas, uma cerca de cinquenta anos, e outra, mais de um século, mais tarde. No período de transição para uma historiografia centrada na unidade temporal definida pelo reinado, e em simultaneidade com os primeiros ensaios portugueses desse novo género, registados na chamada *4ª Crónica Breve*, assiste-se assim à emergência de uma aliança entre a conveniência de acabar a história com a morte do rei, ditada pelo próprio conceito político, e a produtividade retórica da cena da morte, quando o caso a justificasse, acrescida do proveito que daí poderia advir, através dos efeitos sobre as emoções, para a defesa de uma ideia ou de uma causa.

Correspondendo embora a três títulos, as crónicas de Fernão Lopes convidam-nos num certo sentido a lê-las como se fossem quatro, no mesmo sentido em que, por exemplo, apresentam quatro prólogos. Dessas quatro narrativas, só as primeiras três foram concluídas, e destas, só duas referem, na zona final, a morte do rei. A terceira conta a história de um reino sem rei, mas está ainda assim sujeita ao regime da crónica régia pois constitui formalmente a primeira parte de um todo cuja segunda parte faz a narrativa do reinado, e tem portanto um fim inteiramente atípico.

Para observar como se comporta o motivo narrativo da morte do rei, homólogo do termo do texto, restam a *Crónica de D. Pedro* e a *Crónica de D. Fernando*⁷. Há agora um modelo para a conclusão da crónica régia, definido por essa relação de homologia, que passa a impor-se como uma evidência. Basta, para o confirmar, que se note como é aplicado sistematicamente pelo cronista castelhano Pero López de Ayala nas três crónicas que terminou, de Pedro I, Enrique II e Juan I de Castela, escritas, ao que se presume, no período da viragem do século XIV para o XV. Ao mesmo tempo, apura-se a sua composição temática, em que entram as características recomendadas para a *boa morte*, isto é, a morte tão *santa* quanto possível que os reis deviam procurar ter, e os aspectos próprios do cerimonial político e social, como os esforços do rei prestes a morrer para deixar instalada a paz entre os cortesãos ou para assegurar o bem-estar económico dos seus mais directos dependentes, ou ainda, do lado dos vivos, a diligência com que eram cumpridas as últimas vontades do

⁵ Sobre estas versões pode ver-se Inés Fernández Ordoñez, «Variación en el modelo historiográfico alfonsí en el siglo XIII. Las versiones de la *Estoria de España*» em Georges Martin (éd.), *La historia alfonsí: el modelo y sus destinos (siglos XIII-XV)*, Collection de la Casa de Velásquez (68), Madrid, 2000, pp. 41-74.

⁶ D. Catalán discorda de Cintra quanto à identificação dos textos que constituem esta fonte. Cf. Diego Catalán Mz. Pidal, *De Alfonso X al conde de Barcelos*, Madrid, Editorial Gredos, 1962 (pp.323-325, etc).

⁷ Fernão Lopes, *Crónica de D. Pedro I*, edição de Damião Peres, Porto, Livraria Civilização, (1ª edição, 1932). Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, edição crítica, introdução e índices de Giuliano Macchi, 2ª edição, revista, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2004 (1ª edição, 1975). Será esta a edição citada sempre que não haja outra indicação.

morto⁸. O espectáculo de tais comportamentos era tanto mais apreciado quanto eles simbolizavam a esperança da continuidade que era condição da existência do reino.

De novo, como na elaboração dos prólogos, Fernão Lopes afasta-se do modelo e inventa outras formas, para as quais nem sempre parece ter sido movido pela intenção de fazer passar uma determinada ideia política. De D. Pedro, conta a morte, resume algumas cláusulas do testamento e indica o lugar da sepultura no fim do último capítulo. Mas começa este com uma ostensivamente literária homenagem à fidelidade e à grandeza do amor do rei por Inês de Castro, e preenche a parte média do texto com a descrição do imponente cortejo que transportou o corpo dela de Coimbra para Alcobaça, realizado sete anos antes. A morte propriamente dita, embora referida de modo breve, sem dar origem a qualquer espécie de cena, conforma-se com as exigências morais da circunstância: antes de morrer, Pedro perdoa a Diogo Lopes Pacheco, provê ao futuro dos filhos que tivera de Inês e deixa disposições testamentárias para que lhe rezem diariamente pela alma, que são cumpridas com dedicação pelo herdeiro do trono.

A diferença, na *Crónica de D. Fernando*, é produzida com outros métodos. O facto inesperado mais imediatamente perceptível é a narração da morte do rei no capítulo 172, seis capítulos antes do fim. A coisa é tão insólita que já fez levantar a hipótese de que se tratasse de uma inserção póstuma, tendo o cronista deixado a crónica terminada naquele ponto da narração, e não sendo portanto sua a opção pela forma anómala que ela apresenta na grande maioria dos manuscritos conhecidos. Com efeito, num universo de quarenta, são sete os manuscritos em que faltam os últimos seis capítulos. Num, esta falta não é significativa uma vez que vai só até ao capítulo 139. Os outros seis formam a quase totalidade dos testemunhos que Giuliano Macchi, na sua minuciosa introdução à edição crítica da crónica, considerou representarem, por razões diversas, entre as quais não incluiu a que está aqui em causa, casos especiais da tradição manuscrita (cf. *C. D. F.*, pp. XXXVII e XXXVIII). Um deles, do século XVII, é igualmente desprovido de interesse neste quadro porque, além de lhe faltarem exactamente os mesmos nove capítulos que a outro, do século anterior, ambos são emparelhados por Macchi com base numa série de variantes comuns. E embora os insira, apesar disso, num dos dois ramos da tradição por ele constituídos, Macchi não deixa de acentuar que «se trata de manuscritos amplamente contaminados» (*C. D. F.*, p. LIV). Dos outros quatro manuscritos quinhentistas, dois são aqueles a que, logo a seguir ao que acima assinala, falta um maior número de capítulos, trinta e sete e trinta e seis, respectivamente, quase coincidentes e espalhados pelo texto, e num deles o capítulo 172 termina a meio, antes da cena da morte. Concordar-se-á em que tão abundantes lacunas diminuem o peso que lhes poderia ser dado para a discussão do problema em causa. Também estes testemunhos são, ressalvada a grande extensão das lacunas e alguns sinais de contaminação, atribuídos por Macchi a um daqueles grupos.

⁸ Motivado por uma discrepância acerca da data da morte de João I entre Zurara, Rui de Pina e alguns documentos do tempo de D. Duarte, de um lado, e do outro, um documento do período da regência do infante D. Pedro, Armindo de Sousa analisou casos da aplicação daquele modelo e vários aspectos da manipulação histórica a que se pode prestar, em *A morte de D. João I (Um tema de propaganda dinástica)*, Porto, Ministério da Cultura — Centro de Estudos Humanísticos, 1984, pp.417-481 (a brochura não explica a que se refere a numeração das páginas). Luís Adão da Fonseca retomou depois o tema, alargando o *corpus* da análise, em «A morte como tema de propaganda política na historiografia e na poesia portuguesa do século XV», *Biblos*, vol. LXIX (1993), pp. 507-538.

Os restantes dois manuscritos deste conjunto pertencem a uma categoria à parte: com várias características comuns entre si, têm tantos traços que os distinguem de todos os outros, nomeadamente assinalados através da análise comparativa dos erros, que Macchi, perante a impossibilidade de os aparentar a uma das famílias de testemunhos que agrupou, resignou-se a considerá-los isoladamente ao longo de todo o aparato. Acontece que, faltando-lhes embora vinte e nove capítulos, vinte e três no início e os seis finais, são os únicos que apresentam a lição certa na frase que conclui o capítulo 172, por sinal um lugar crucial do texto, como se verá adiante. Além disso, o texto da crónica é seguido em ambos, e só neles, de um «Sumario [...] em que se contem alguns capitulos que nella faltaõ» (C. D. F., pp. XXIX e XXX). Resumindo, se não estou à espera de encontrar qualquer prova da conclusão da crónica por Fernão Lopes antes do capítulo 178, parece-me possível que um melhor conhecimento destes manuscritos nos venha a elucidar sobre a história das reacções que a obra provocou nos séculos imediatos.⁹

A coincidência em dar à crónica a extensão que lhe está estabelecida desde a primeira edição impressa, de 1816, verificada nos três manuscritos mais antigos a que Macchi acaba por remeter, com mais ou menos contaminação e com as duas excepções apontadas, a totalidade dos restantes, é uma das razões que encontro para confiar em que foi essa a maneira como ela saiu das mãos de Fernão Lopes. A outra é-me dada pela própria leitura dos capítulos que interessam à questão, 172 a 178. Com uma ligeira deslocação da perspectiva: perante os textos, não se trata tanto de procurar um consenso acerca da identidade do autor como de perceber que nenhum outro, a não ser Fernão Lopes, poderia ou queteria escrevê-los mostrando um tão perfeito acerto de sentido e intenção com o que os precede, e com o que se lhes segue, na nova crónica. Admitida a necessidade dos últimos seis capítulos, julgo que se torna também compreensível o motivo que levou o cronista a colocá-los na *Crónica de D. Fernando* e não na dedicada ao Mestre de Avis (já que a tarefa que lhe estava cometida, de escrever as crónicas dos reis, não lhe deixava segunda alternativa).

Procurarei agora resumir os pontos essenciais desta leitura. É no capítulo 172, primeiro da série que mencionei, que Fernão Lopes usa o modelo narrativo existente para o episódio que abrange a morte do rei, ou a parte dele que as circunstâncias lhe permitiam, adaptando-o à história. Fernando, doente havia meses, piora, e manda que o transportem para Lisboa, onde morre ao fim de uns dias. É o fecho de uma longa sequência narrativa em que são protagonistas o rei de Castela, a rainha Leonor e sua filha Beatriz, que acompanhamos a assinar os tratados e a participar nas festas e cerimónias que firmaram o casamento entre Juan I e a infanta, e em que o rei português é mencionado rara e brevemente, e sempre com alusão ao seu estado de doente, cada vez mais grave. Contudo, desta vez o capítulo é-lhe inteiramente dedicado. Leonor Teles só é referida, uma primeira vez, a propósito da notícia de uma filha sua que morreu logo depois de nascer e do boato, correspondente, de que não eram do rei aquela filha nem o filho que tivera anteriormente; e de novo, quase no fim, para notar que não foi ao enterro do marido, alegando um mal-estar.

⁹ Pela mesma ordem em que acabo de os referir, os sete manuscritos são designados na introdução de Macchi pelas siglas T3; T1, Nh, Ca, N3, N5, P2. À lista destes seis casos especiais, apenas é acrescentado pelo editor o ms B1, completo, mas «ilegível em quase um terço da sua extensão» (C. D. F., pp. XXXVII-XXXVIII).

Num texto que se quer, finalmente, de homenagem ao rei, a rainha goza, como se vê, apenas da visibilidade que lhe dá a sua condição pública de adúltera, como se o cronista quisesse vingá-lo no seu último momento. A seguir a esta espécie de desagravo, deveria vir a reabilitação, mas não é fácil levá-la a bom termo. Quase toda a crónica mostra um D. Fernando fraco, hesitante, pondo a sua ambição e vaidade pessoais acima do interesse do reino, descuidado com a justiça, causador de conflitos militares sem a capacidade para os resolver, cometendo erro após erro. Salvam-se a muralha de Lisboa e as leis para a agricultura e o comércio, mas do ponto de vista do cronista que escreve pelos anos 40 do século XV não creio que isso chegasse sequer para equilibrar a balança contra as guerras contínuas e continuamente perdidas, o tesouro delapidado, o povo maltratado e a cedência de poder a uma mulher, ainda por cima pouco honesta. Na hora da morte, a única maneira de restituir ao rei algum do respeito que ele pouco mereceu, e ao mesmo tempo conceder-lhe que se preparasse para morrer bem, como a convenção exigia e Fernão Lopes certamente aprovava, era pôr-lhe na boca o discurso da contrição enquanto recebia os últimos sacramentos. É o que sucede quando o rei reconhece o «mui maaõ conto» que tem para dar do reino que o desígnio divino lhe confiara, ao mesmo tempo que «chorava mui de voontade, rogando a Deus que lhe perdoasse» (*C. D. F.*, p. 592). Enquanto cristão, D. Fernando tem uma morte exemplar. No entanto, a regeneração é mantida pelo cronista no âmbito estritamente pessoal, e o seu efeito não alastra para a fama que a história lhe fixará. O corpo não lhe é tratado com a mesma complacência que a alma.

Pouco antes de morrer, viaja para Lisboa de noite e com ordens à população para se manter fechada em casa de modo a que a deformidade provocada pela agonia de ninguém fosse vista, ele que, lembra o texto, quando são, bastava aparecer para que logo se lhe reconhecesse a realeza. Depois de morto, não é só a rainha que falta no enterro; além dos fiéis frades do mosteiro de S. Francisco, o féretro vai acompanhado por «pouca gente e doo» (*C. D. F.*, *id.*). A imagem de abandono, à qual se cola a sua culpa de mau rei, persegue-o até ao fim¹⁰.

É precisamente com esta contradição entre as prerrogativas do estatuto real e as condições concretas a que o rei se viu limitado pela distorção das qualidades que dele se esperavam, que se liga a expressão conclusiva do capítulo, a que atrás fiz referência, da qual só os dois manuscritos marginais ao conjunto, e por vários motivos intrigantes, possuem a lição correcta.

Eis a frase completa na versão vulgarizada pelas edições impressas anteriores à recente revisão da edição de Macchi, que no seu primeiro estado não lhes faz excepção: «E foram suas exéquias e sepultura muito simprezmente feitas, segundo perteencia a estado de rrei» (*C. D. F.*, I. N. C. M., 1975, p. 592). Forma-se imediatamente a impressão de que falta um nexó entre os dois membros da frase, mas a confirmação da incongruência vem à frente, no capítulo 178, que se inicia com a causal: «Porque o finamento d'el-rrei fora feito muito simprezmente e nom suas exequias como deveram» (*C. D. F.*, p. 611). A forma negativa exigida pelo sentido da frase no capítulo 172 é a que se encontra naqueles dois manuscritos,

¹⁰ Parece-me não ter razão Luís Adão da Fonseca quando observa, no artigo citado na nota 8, que Fernão Lopes tem em vista a «reconciliação do reino com o monarca arrependido» (p.525), porque a memória da responsabilidade política do rei na crise que então se abriu permanece na crónica seguinte, tanto no discurso das personagens como no do narrador.

e na edição agora revista: «... muito simplesmente feitas, não como pertenciam a estado de rei» (*C. D. F.*, p. 592; ver também pp. XXV e XXVI, mss. N5 e P2, respectivamente).

Dir-se-ia que, desde um ponto muito recuado da tradição manuscrita, a afirmação da falta de decoro verificada no enterro do rei foi julgada excessiva, e por isso emendada. O que não parece ter-se reparado é que ela tinha implicações no texto seguinte demasiado importantes para ser possível eliminar-lhe o rasto tão facilmente. De passagem, note-se que é provável que a segunda metade do capítulo 172, fundamental na crónica, tenha sofrido mais de um acidente de cópia, pois a idade do rei que nela se regista, desta vez sem excepções nos manuscritos existentes que contêm a referência e sem que se vislumbre qualquer razão para uma alteração intencional, está errada por quinze anos a mais. Casos aparentemente irrelevantes são o do testemunho, mencionado atrás, que termina precisamente a meio do capítulo 172, e o de um outro em que todo o capítulo falta; este não é, no entanto, um bom indício porque, embora nele constem os seis capítulos finais, o manuscrito tem lacunas correspondentes a treze capítulos no total, onze em sequência e, além do citado, mais um isolado.

Se Fernão Lopes se encarregou muitas vezes de, directamente ou pela ficção de uma personagem, denunciar as culpas do rei, não foi menos pródigo nas insinuações que deixou no texto de o seu principal vício de carácter ser a fraqueza, que Leonor Teles, essa sim, perversa, soube explorar enquanto ele viveu. Não lhe terá parecido justificável que o privassem da dignidade que lhe era devida como pessoa régia, no último ritual celebrado em sua intenção. Não é com certeza puro acaso que a correcção desse erro apareça no último capítulo da crónica, com a realização de exéquias solenes, e que só então, um mês depois da morte do rei, se ponha um termo definitivo à história da sua presença entre os vivos. Nem acaso será também que o capítulo prossiga com os recados mandados pelo rei de Castela para a rainha, a nobreza e algumas vilas de Portugal, recordando-lhes a obediência que deviam a ele e a sua mulher. Cautelosos, todos se escudaram com as decisões exaradas nos tratados. E o mensageiro, «com esta rreposta tornou a el-rrei» (*C. D. F.*, p. 612). É com esta frase que a crónica acaba, garantindo a exposição à incerteza em todas as frentes e direcções.

Os capítulos 173 a 177 acumulam sinais do clima que aqui se percebe instalado, e que é corolário do inelutável e preocupante facto de que conhecemos a génese: o país não tem rei. Ao princípio, a regência da rainha parece merecer da parte dos cidadãos de Lisboa alguma confiança. Mas a calma não dura a partir do momento em que se torna claro que a regente não pretende, nem certamente poderia fazê-lo, guardar o trono para um rei português. Os primeiros protestos, sem chefe nem plano à vista, mostram que está a começar qualquer coisa que tão cedo não terá fim, mas que ainda não mostra bem o que será.

Na *Crónica de D. João I* haverá alguns recuos cronológicos relativamente a estes capítulos, sempre motivados por uma ou outra forma de implicação com o Mestre de Avis. Antes de ele entrar em cena, há que mostrar como a solução da regência era só aparente e como a vontade do povo se começou, espontaneamente, a manifestar, desde o princípio, contra a regente e contra os pretensos futuros reis, cujo primeiro compromisso era com a coroa castelhana. Com aquele tempo — aquele curto mês — nada têm a ver Fernando nem João. Contudo, Fernando está implicado nas causas da situação criada. Fernão Lopes encontrou um expediente narrativo para o fazer regressar no último capítulo, ao menos simbolicamente, ao mundo activo dos vivos um mês depois da sua morte.

A importância política, social, e cultural em geral, das exéquias régias não pode, aliás, ser minimizada, como lembrou José Mattoso ao escrever que elas «manifestam a permanência do poder por meio da ostentação da solenidade» (p.195)¹¹. Mas a cerimónia fica marcada pela ambiguidade que lhe confere o próprio facto de a reparação do menosprezo da sua dignidade («Porque o finamento d'el-rrei fora feito muito simplesmente é nom suas exequias como deveram...», já citado) ser promovida pela rainha, que mais que ninguém a menosprezara. Nenhum modelo de epílogo lhe ofereceria a possibilidade de cruzar desta maneira a incerteza, a ambiguidade e uma insinuação facciosa das más consequências que se avizinhavam, com a necessidade histórica. Ou, por outras palavras: perante uma morte de rei exemplarmente causadora da «desolação do reino» e da «desordem social» que Mattoso refere no mesmo artigo (p. 199), como os efeitos atribuídos nas crónicas àquele tipo de acontecimentos quando se dão em circunstâncias semelhantes, Fernão Lopes não fez mais do que dar forma narrativa e concretização factual aos conceitos que melhor caracterizavam a situação instalada.

¹¹ «A morte dos reis na cronística pré-afonsina», inserido em *O reino dos mortos na Idade Média peninsular*, direcção de José Mattoso, Lisboa, Edições João Sá da Costa, 1996, pp. 187-200. A leitura de todo o artigo traz sugestões interessantes para a reflexão sobre o final da *Crónica de D. Fernando* na perspectiva que aqui deixo apontada.